

Indicação n.º 042/2017

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, juntamente com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a criação da Casa da Mulher Brasileira, que funcionaria 24h durante todos os dias da semana, reunindo em um único espaço serviços para atender as vítimas de violência, como delegacia especializada, juizado, defensoria pública, promotoria, alojamento de passagem, equipes psicossocial e de orientação para emprego e renda.

Já existem unidades da Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande e em Brasília. Em uma parceria entre União e Estados, o governo federal cede o terreno e custeia a obra, o estado ou município participa com os servidores e serviços essenciais como limpeza, copa e transporte.

Tal serviço beneficiaria em grande medida às mulheres vítimas de violência, pois facilita e dá mais agilidade ao atendimento.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 06 de fevereiro de 2017.

Sara dos S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PTN=